



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0788, DE 1994.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 1990, e de acordo com a Deliberação da Mesa Diretora em sua 12ª Reunião, conforme consta dos processos nº 000.305/94-CLDF e 001.210/94-CLDF,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSÉ MESSIAS DE SOUZA**, matrícula 10.431-66, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, nível CL-12, do Quadro de Pessoal desta Casa, Licença para Atividade Política, com prejuízo de sua remuneração, a partir de 02.07.94, até o décimo quinto dia seguinte à data da realização da eleição.

Brasília, 16 de setembro de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 19 de 1994